



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 3 de 27 de ABRIL de 2017  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/05/2017 a 05/05/2017 (dias úteis) no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30h, na Secretaria do Centro de Tecnologia, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64049-550, Teresina-Piauí. Tel.: (86) 3215-5699.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:**

- a) Departamento/Curso (Unidade de lotação): Curso de Arquitetura e Urbanismo/ Departamento de Construção Civil e Arquitetura (DCCA) / Centro de Tecnologia (CT).
- b) Área da Seleção: Teoria e História do Urbanismo; Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica.
- c) Número de vagas: 1 vaga
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Arquitetura e Urbanismo, mínimo Especialista.
- e) Remuneração: Anexo I
- f) Taxa de inscrição: R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para as áreas de: Teoria e História do Urbanismo; Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constante nas grades curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação ou Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,94 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo/CT.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e na coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo:
- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

## ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

## ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5

## ANEXO III

### TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ÁREAS	TEMAS	SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA
<b>TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Quadro Evolutivo das Teorias do Urbanismo.</li><li>2. História das Cidades e do Urbanismo.</li><li>3. As Teorias do Urbanismo aplicadas à compreensão da evolução das Cidades.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999;</li><li>♦ LAMAS, José M. R. Garcia. Morfologia Urbana e Desenho da Cidade. Lisboa / Portugal. Ed. FCG e FCT;</li><li>♦ MUMFORD, Lewis. A Cidade na História – suas origens, transformações e perspectivas. Ed. Martins Fontes;</li><li>♦ HAROUEL, Jean-Louis. História do Urbanismo. Campinas: Ed. Papirus, 1990.</li><li>♦ DÉAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. O Processo de Urbanização no Brasil. Ed. EDUSP, 1999. 346p.</li></ul>
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>4. A Modulação no processo de Projeto Arquitetônico.</li><li>5. Metodologia de Projeto para Sítios de clima quente.</li><li>6. Arquitetura Moderna e Contemporânea do Brasil.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ Bruand, Yves. <i>Arquitetura Contemporânea no Brasil</i>. São Paulo: Perspectiva, 2003.</li><li>♦ Mindlin, Henrique. <i>Arquitetura Moderna no Brasil</i>. Rio de Janeiro: Aeroplano/Iphan, 2000.</li><li>♦ Neutra, Richard. <i>Arquitetura social em países de clima quente</i>. São Paulo: Todtmann, 1948.</li><li>♦ Segawa, Hugo. <i>Arquitetura Latino Americana Contemporânea</i>. Barcelona: Gustavo Gilli, 2005.</li></ul>
<b>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>7. A Representação Gráfica do Projeto Arquitetônico (Planta Baixa, Corte e Vistas).</li><li>8. O uso do CAD na representação do Projeto Arquitetônico – a questão da escala.</li><li>9. Desenho Arquitetônico – Laiaute da Prancha, Cotas e as informações do Carimbo.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>♦ ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (1994). NBR 6492. Representação de Projetos de Arquitetura. Brasília: ABNT.</li><li>♦ _____ (1988). NBR 8196. Desenho Técnico: Emprego de Escalas. Brasília: ABNT.</li><li>♦ _____ (1988). NBR 8403. Aplicação de Linhas em Desenhos. Tipos de Linhas. Larguras das Linhas. Brasília: ABNT.</li><li>♦ _____ (1988). NBR 10068. Folha de Desenho. Laiaute e Dimensões. Brasília: ABNT.</li><li>♦ _____ (1988). NBR 10126. Cotagem em Desenho Técnico. Brasília: ABNT.</li></ul>

## ANEXO III

### CRONOGRAMA

Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40, na área de: Teoria e História do Urbanismo; Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica.

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÕES	02/05/2017 a 05/05/2017 Das 14h às 18h.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/05/2017 Às 17:30h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	09/05/2017 Às 12:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10/05/2017 Às 17:30h
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	11/05/2017 A partir das 14:00h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	12/05/2017 A partir das 14:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	15/05/2017 Até às 17:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	16/05/2017 Até as 12:00h
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA DIDÁTICA	16/05/2017 Até as 17:30h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	18/05/2017 Até às 17:30h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	19/05/2017 Até as 12:00h
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS	19/05/2017 Até as 17:30h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/05/2017 Até às 17:00h